Excelentíssimo Senhor
Claudemir Zanco
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -06-Dez-2011-13:55-01472-1/1

O Vereador **Guto Silva – PSD** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação do douto Plenário e solicita apoio dos nobres pares para a aprovação do seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5 /2011

"Concede o Título de Cidadã Benemérito a Ilustríssima Senhora, Lori Olívia Busato".

Art. 1º. Fica concedido o **Título de Cidadã Benemérito à ilustríssima senhora Lori Olívia Busato,** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em prol de toda a comunidade de Pato Branco.

Art. 2°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, em 01 de Dezembro de 2011

Guto Silva
Vereador – PSD

Protocolo Geral -06-Dez-2011-13:55-01472-1/1

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 2
Visto

JUSTIFICATIVA

Nascida em Pato Branco - PR, em 06 de dezembro de 1943, foi registrada com o nome de LORI OLÍVIA BRAUN. Filha de Helena Braun, professora, pioneira em nossa cidade, homenageada com o nome da Biblioteca Pública Municipal de Pato Branco e Alberto Braun, pioneiro, homenageado com o nome de uma rua em nossa cidade.

De família numerosa, quatorze irmãos, onde herdou a seriedade, a honestidade e aprendeu logo cedo a ser responsável e correta na vida. Iniciou seus estudos de 1ª a 4ª série na escola Grupo Escolar Professor Agostinho Pereira de Pato Branco. De 5ª a 8ª série no Ginásio Sudoeste de Pato Branco. 2º grau Técnico em Contabilidade no Colégio Comercial e Industrial de Pato Branco. 3º grau na FAFI de Palmas – Pr, curso de Pedagogia. Pós graduação em Psicopedagogia, em Pato Branco.

Aos 17 anos ingressou na Prefeitura Municipal de Pato Branco, trabalhando na gestão do Prefeito Municipal, Sr. Ivo Thomazoni. Aos 18 anos casou-se com um funcionário público municipal – Jandir Busatto. Aos 19 anos nasceu sua primeira filha, Rosana deixou o trabalho profissional para dedicar-se à família. Aos 21 anos, teve seu segundo filho, o Darlan.

Quando seus filhos começaram a frequentar escola, iniciou um trabalho voluntário no Clube de Mães.

Mais tarde na gestão do Prefeito Roberto Zamberlam, foi convidada a trabalhar na área social no município de Pato Branco, assumindo o Núcleo de Voluntariado da LBA, como diretora, o qual oferecia um leque enorme de opções de ajuda aos menos favorecidos: crianças, adolescentes, famílias e idosos.

Na área de crianças e adolescentes trabalhou com meninos de rua, desenvolvendo o Projeto Bom Menino, que encaminhava adolescentes às empresas de nossa cidade, na qual alguns se encontram até hoje.

Participou na criação do Estacionamento regulamentado onde adolescentes trabalhavam (na época a legislação permitia) e na Marcenaria Municipal, onde os adolescentes participavam de cursos profissionalizantes.

Com o advento do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, participou na criação dos Conselhos e por diversas vezes foi presidente. Por duas vezes concorreu à eleição para o Conselho Tutelar e foi eleita.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 3
Visto

Durante bom tempo coordenou a Casa Abrigo Esperança e o Centro de Promoção Humana Infanto-Juvenil, onde crianças e adolescentes em situação de risco são abrigadas.

Quanto aos idosos, participou da criação de vários grupos, tanto no Município de Pato Branco como em outras localidades. Também foi conselheira e participou de diversas Conferências, sendo representante Estadual e Nacional, defendendo os direitos dos idosos.

Sempre associou o trabalho remunerado e o voluntariado, tendo a certeza do ensinamento de Jesus, de que é mais feliz quem reparte o seu tempo com o mais necessitado.

Tanto é, depois de aposentar-se, continua trabalhando como voluntária, diariamente atua na Pastoral da Sobriedade e no SOS-Vida, Centro de Recuperação de Toxicônicos e Alcoólatras, além de participar dos Conselhos Municipais.

Pato Branco, em 01 de Dezembro de 2011

Guto Silva
Vereador – PSD

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 4

PARECER JURÍDICO
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2011

Pretende o ilustre Vereador Luiz Augusto Silva - PSD, autor do Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe, obter o apoio do douto Plenário desta Casa de Leis, para conceder Título de Cidadã Benemérito de Pato Branco a Ilustríssima Senhora **LORI OLÍVIA BUSATO**.

A matéria está acompanhada de justificativa escrita, devendo ser submetida a análise de mérito de Comissão Permanente, para que a pretensa homenagem possa ser outorgada.

A proposição encontra-se amparada na norma contida no artigo 14, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município de Pato Branco e no artigo 212 do Regimento Interno desta Casa de Leis, com a redação dada pela Resolução nº 8, de 10 de setembro de 2007, estando portanto apta a seguir sua regular tramitação.

É o parecer, SALVO MELHOR JUÍZO.

Pato Branco, 9 de dezembro de 2011.

José Renato Monteiro do Rosário
Assessor Jurídico

Luciano Beltrame
Procurador Legislativo

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 5

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 5/2011

Os membros da Comissão de Justiça e Redação, reuniram-se para emitir parecer ao **Projeto de Decreto Legislativo n° 5/2011**, de autoria do Vereador Luiz Augusto Silva – PSD , para o qual o autor busca autorização legislativa para conceder Titulo de Cidadã Benemérito a Ilustríssima Senhora, Lori Olívia Busato .

Votando pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, no mérito, emitimos **PARECER FAVORÁVEL**, estando a matéria apta a seguir sua regimental tramitação e aprovação.

É o nosso parecer, Salvo Melhor Juízo.

Pato Branco, 12 de dezembro de 2011.

Laurindo Cesa – PSDB - Presidente

Guto Silva - PSD - Membro

William Cezar Pollonio Machado - PMDB – Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -13-Dez-2011-10:56-011624-2/2

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 6
Visto

Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Ofício nº 5/2012

Pato Branco, 2 de fevereiro de 2012.

Senhora:

Encontra-se em trâmite nesta Casa de Leis o projeto de decreto legislativo nº 5/2011, de 6 de dezembro de 2011, de autoria do vereador Luiz Augusto Silva - PSD, que concede **Título de Cidadã Benemérito** a V. Sª, o qual foi aprovado em primeira votação na sessão ordinária realizada no dia 1° de fevereiro de 2012.

Portanto, antes que o mesmo seja submetido pela segunda e última oportunidade para votação em Plenário, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, solicitamos que V. Sª posicione-se se aceita a honraria.

Certos de contarmos com a sua atenção agradecemos.

Atenciosamente.

Osmar Braun Sobrinho
Presidente

Senhora
Lori Olívia Busato
Pato Branco – Paraná

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 4
Visto

Pato Branco, 07 de fevereiro de 2012.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral 07-Fev-2012-15:29-01839-1/2

Senhor Presidente:

Em resposta ao Of. 05/2012, referente ao projeto de decreto legislativo nº 5/2011, de 6 de dezembro de 2011, de autoria do vereador Luiz Augusto Silva - PSD, que concede **Título de Cidadã Benemérito,** sinto-me muito honrada em receber este título agradecendo o reconhecimento por meus atos.

Reconhecer e homenagear uma pessoa são atitudes de desprendimento e profunda demonstração de consideração e afeto. Este ato aumenta meu carinho e respeito por esta Casa de Leis.

Atenciosamente.

Lori Olívia Busato

Lori Olívia Busato

Excelentíssimo Senhor
Osmar Braun Sobrinho
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco – Paraná

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 8
Visto

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2012

Concede Título de Cidadã Benemérito a Ilustríssima Senhora Lori Olívia Busato.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadã Benemérito a Ilustríssima Senhora Lori Olívia Busato, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em prol da comunidade pato-branquense.

Art. 2° Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 9 dias do mês de fevereiro de 2012.

Osmar Braun Sobrinho
Presidente

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 9
Visto

DIÁRIO DO SUDOESTE

PATO BRANCO | SEXTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2012 | ANO XXVI | NÚMERO 5401 | EDIÇÃO REGIONAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2012

Concede Título de Cidadã Benemérito a Ilustríssima Senhora Lori Olívia Busato.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadã Benemérito a Ilustríssima Senhora Lori Olívia Busato, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em prol da comunidade pato-branquense.

Art. 2° Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 9 dias do mês de fevereiro de 2012.

Osmar Braun Sobrinho
Presidente

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 10
Visto

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5/2011

RECEBIDO EM: 6 de dezembro de 2011

Nº DO PROJETO: 5/2011

SÚMULA: Concede Título de Cidadã Benemérito, à Ilustríssima Senhora Lori Olívia Busato. (filha de Helena e Alberto Braun)

AUTOR: Luiz Augusto Silva - PSD

LEITURA EM PLENÁRIO: 7 de dezembro de 2011.

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EM: 12 de dezembro de 2011.
RELATOR: William Cezar Pollonio Machado – PMDB

VOTAÇÃO NOMINAL

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 1º de fevereiro 2012.
Aprovado com 10 (dez) votos.
Votaram a favor: Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Claudemir Zanco – PPS, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Luiz Augusto Silva – DEM, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM, Vilmar Maccari – PDT e William Cezar Pollonio Machado – PMDB.

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 8 de fevereiro de 2012
Aprovado com 10 (dez) votos.
Votaram a favor: Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Claudemir Zanco – PPS, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Luiz Augusto Silva – DEM, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM, Vilmar Maccari – PDT e William Cezar Pollonio Machado – PMDB.

Decreto Legislativo nº 2, de 9 de fevereiro de 2012.

PUBLICADO: Jornal Diário do Sudoeste – Edição nº 5401, do dia 10 de dezembro de 2011.